



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

EMENDA Nº 001/2019

Projeto de Lei nº 030/2019 de autoria do Poder Executivo

**“Suprime o artigo 2º do Projeto de
Lei nº 030/2019”.**

Art. 1º Fica suprimido o artigo 2º do Projeto de Lei nº 030/2019.

Glorinha, 23 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS SOARES
Vereador do Progressistas

ERICO HOMERO SCHERER
Vereador do PRB

GEANI MARIA DOS SANTOS DUARTE
Vereadora do MDB

OSCAR WEBER BERLITZ
Vereador do MDB

RAFAEL SCHÖNARDIE SCHMIDT
Vereador do MDB

JUSTIFICATIVA

- Justificativas da Tribuna.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, Nº 23.830 – CENTRO – CEP 94380-000 <http://www.glorinha.rs.gov.br>

e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com.br FONE: 0(XX)51 3487-1009